



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Contabilidade Geral do Estado - COGES  
Contadoria Central de Normas e Treinamentos - COGES-CNT

**EDITAL Nº 4/2025/COGES-CNT**

O **CONTADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no exercício das competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021, e pelo Decreto nº 27.158/2022,

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustar a redação do Edital nº 3/2025/COGES-CNT, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 159, de 22 de agosto de 2025, para melhor alinhamento com o Regulamento do Programa de Aperfeiçoamento Funcional Permanente, aprovado pela Portaria nº 185/2025/COGES-RO,

**TORNA PÚBLICA** a seguinte retificação do Edital nº 3/2025/COGES-CNT:

No subitem **3.3.1**, que estabelece a ordem de prioridade para a seleção de servidores, onde se lê: "IV - Servidores comissionados."

**Leia-se:** "IV - Servidores abrangidos pelo parágrafo único do artigo 15 do Regulamento do Programa de Aperfeiçoamento Funcional Permanente, aprovado pela Portaria nº 185/2025."

As demais disposições do Edital nº 3/2025/COGES-CNT permanecem inalteradas.

Este Edital de Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

JURANDIR CLÁUDIO D'ADDA  
Contador-Geral do Estado  
Analista Contábil - COGES



Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA**, Contador(a) Geral, em 04/09/2025, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063974351** e o código CRC **642429C5**.